



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM. 2021-2024
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Portaria nº. 1882/2023.

De 21 de agosto de 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS
DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº
07/2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL
Nº 213/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Buritinópolis;

CONSIDERANDO as avaliações de desempenho e qualificação da servidora, bem como o atendimento das exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 07/2011, alterada pela Lei Municipal nº 213/2017;

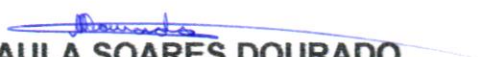
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão horizontal na carreira do magistério a servidora ANDRÉIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA ocupante do cargo de PROFESSORA, passando da referência "C" para "D", nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 07, de 18 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 213, de 18 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita, em Buritinópolis – GO, 21 de agosto de 2023.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal de Buritinópolis

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO